

Memorando nº 764/2021/SS/Gabinete – JG

Juiz de Fora, 05 de Outubro de 2021

De: Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Pedido de Informação nº 214/2021 CM
Memorando nº 43.418/2021/SG

Prezada Secretária,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento à solicitação dessa Secretaria de Governo e considerando os expedientes supracitados;

Informamos que, através da Portaria nº 2.836 de dia 1º de dezembro de 2011, o Ministério da Saúde instituiu, no âmbito do Sistema Único de Saúde, a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT).

O Município de Juiz de Fora não utiliza um sistema de informação próprio, de modo que é seguido o layout conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde e, portanto, não está apto a fazer alterações.

Esclarecemos, no entanto, que para atender as diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral LGBT na Atenção Primária foi incluído no sistema eSUS APS o campo nome social e identidade de gênero na ficha de cadastro individual, permitindo o uso de todas as funcionalidades independente gênero.

Quanto na Atenção Secundária/especializada há orientações e Portarias que definem os procedimentos a serem informados, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM (órteses, próteses e materiais especiais) do SUS. Nesse sentido, destacamos a Portaria de nº 2.803, de 19 de Novembro de 2013, que redefine e amplia o Processo Transsexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS).

Sendo só para o momento, nos colocamos disponíveis para demais providências e informações que se fizerem necessárias.


Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde

Ana Luísa A. Guimarães
Secretária Adjunta de Saúde
Prefeitura de Juiz de Fora